4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 254/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Av. América do Sul, 2500-S, Parque do Buritis - Lucas do Rio Verde - MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominada simplesmente "**CEDENTE"** , neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em Exercício Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e do outro lado, a empresa **ANA PAULA HORING GIOVELLI ME,** com CNPJ sob o nº. 12.685.478/001-81, sede na Avenida Dr. Ari Luiz Brandão, nº. 1402, Sala 12, Industrial Nova Prata, município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, denominada simplesmente "**CESSIONÁRIA",** representada pela Srª. **ANA PAULA HORING GIOVELLI,** brasileira, casada, portadora da C.I. RG. nº 1481020-4 SESP/MT e CPF/MF n.º 002.459.011-83, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual que se findava em 20 de dezembro de 2016 fica **prorrogado até a data de 05 de fevereiro de 2017.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1.1. O valor unitário da refeição será mantido em R$ 6,30 (seis e trinta) até o dia 31 de dezembro de 2016.
1.2. O valor unitário da refeição passará a ser de R$ 6,90 (seis e noventa) a partir do dia 31 de dezembro de 2016.
1.3. As despesas oriundas deste aditamento contratual serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 04.334.07.02.2256.3.3.90.39.01.0000000, **Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 254/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de dezembro de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CEDENTE

Ana Paula Horing Giovelli ME
Ana Paula Horing Giovelli
CESSIONÁRIA

Testemunhas:

Nome: Aluizio José Bassani
CPF:CPF 862.537.941-91

Nome: Elisangela Almeida do Nascimento
CPF: 360.656.938-63